

Número 081/2009-PR	
Folha 01	De 01
Entrada em vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - **PROPÓSITO**

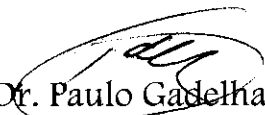
Retificar portaria.

2.0 - **OBJETIVO**

Retificar a portaria nº 61, página 39, Seção 2, do D.O.U. de 16.03.2009, da Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “...em consequência, fica exonerado do referido cargo WILSON CAMARGO.” Leia-se: “...em consequência, fica exonerado, a partir de 02.02.2009, WILSON CAMARGO.”

3.0 - **VIGÊNCIA**

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Gadelha

Cancela	Altera	Distribuição Geral	Data 18.03.09
---------	--------	-----------------------	------------------